
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 142/2008 de 17 de Março de 2008

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade cultural e divulgação dos seus valores culturais, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes respectivas.

Assim manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na c) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, e nos termos das alíneas j) e n) do artigo 2.º, da alínea c) do artigo 3.º da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder uma transferência à Comissão Organizadora dos Colóquios da Lusofonia, na importância de € 4 000 (quatro mil euros), para apoio na organização dos III Encontros Açorianos da Lusofonia, com o objectivo de fomentar a reflexão e o intercâmbio entre os açorianos e os estudiosos de outras paragens divulgando os valores da lusofonia, o qual terá lugar em São Miguel, no mês de Maio.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 30 - Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Acção D – Encontro Intercomunitário, Classificação Económica 04.09.03.D – Resto do mundo – Países terceiros e organizações internacionais, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

6 de Março de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.